



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 02
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Procede a publicação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) do ano de 2021, entre outras providências correlatas.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art.1º - A publicação da anexa Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

Art. 2º - A REMUME 2021 ora estabelecida, foi atualizada de acordo com os seguintes critérios:

- I - seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II - consideração do perfil de epidemiológico do município.
- III - necessidade de garantir a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos disponibilizados a população;
- IV - identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira - DCB ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional - DCI;
- V – disponibilidade de medicamentos no mercado;

Art. 3º - A REMUME 2021 norteia a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, em consonância com a Portaria nº 02 de 06 de fevereiro de 2018, garantindo o acesso a medicamentos e o seu uso racional.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 13 de 25 de Junho de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2021.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

